

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 68fbs810  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  11/03/2026  Projeto de lei nº 262/2026  Protocolo nº 1673/2026  Processo nº 723/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
A ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES E DE  
PEQUENOS PRODUTORES DE CAMPO NOVO  
DOS PARECIS/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Feirantes e de Pequenos Produtores de Campo Novo dos Parecis/MT, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.903.992/0001-79, com sede na Rua Beija Flor, nº 1090-NW, Bairro Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis/MT

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação dos Feirantes e de Pequenos Produtores de Campo Novo dos Parecis/MT, associação privada, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.903.992/0001-79, com sede no município de Campo Novo do Parecis/MT.

Importante consignar ainda, que a respectiva Associação atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004. Diante disso, submeto o Projeto de Lei para apreciação, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2026



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual